



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 278, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 149.373,48 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 149.373,48 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para dar continuidade ao atendimento do transporte escolar que atende a rede Municipal e Estadual de ensino, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.076	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1001	6141	R\$ 149.373,48
<b>TOTAL</b>					
<b>R\$ 149.373,48</b>					

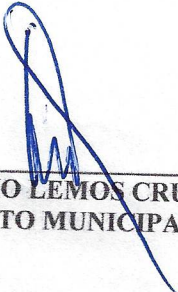
**Art. 3º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá como parte, o recurso do **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2021, da **Fonte 1001 – Salário Educação**, no valor de **R\$ 62.242,55**.

**Art. 4º.** Para complemento do Crédito Suplementar, também servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação**, na **Fonte 1001 – Salário Educação**, no valor de **R\$ 87.130,93**.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Dezembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL